

EDITAL PROCSEL N.º 09/2016

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2016 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 19 de Janeiro de 2016.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1015736	ACACIO FRANCELINO DOMINGUES JUNIOR
1015123	ALCEU BRAGA
1015393	ALEXANDER DE ALMEIDA BARCELOS
1015742	ALVARO MATEUS VALENGA AEROZA
1015342	ANA CECILIA DA SILVA
1015808	ANTONIO DA SILVA JUNIOR
1015120	CANDIDA CUBAS
1015765	CARLOS HENRIQUE MELO DOS SANTOS
1015283	DANIELA GALVÃO ALVES
1015544	DHEBORA APARECIDA DOS SANTOS
1015579	ELZA DA SILVA PRATA
1015447	ERIKA DOS SANTOS PEREIRA
1015636	JACKSON DA SILVA SANTOS
1015095	JEFETER RODRIGO DA SILVA LEITE
1016109	JÉSSICA EMÍLIA DA SILVA
1015310	JOÃO VICTOR LOPES DOS SANTOS
1015490	JULIO CESAR VENANCIO RAMOS
1015784	KELVIN FOGAÇA PALHANO
1015410	KELVIN VALENTIM DE ANDRADE
1016061	LEILA MARIA BERNARDO
1015309	LEONARDO HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS
1015519	MARIANA DA ROCHA GONÇALVES
1015529	PAULO GABRIEL FRANÇA E SILVA
1015063	VICTOR HUGO SLUZALA
1016047	VINICIUS GONÇALVES DA MAIA